

ANEXO II
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	21.912,59	91.593,91
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2,06	7,62
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (Transferencias)	120.900,00	429.220,00
TOTAL (K)	142.814,65	520.821,53

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	7.484,51	105.932,75
Outros Pagamentos (a especificar)	-	-
TOTAL (L)	7.484,51	105.932,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	1.855,68
---	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	374.425,39	1.871.884,88
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	30,87%	24,54%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	374.425,39	1.871.884,88
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	30,87%	24,54%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

São Miguel do Aleixo, 30 de Junho de 2021

Jose Gilton da Costa Menezes
 JOSE GILTON DA COSTA MENESES
 Prefeito Municipal

Jose Valmir dos Passos
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 CRC/SE 4.111